

Efeitos da pandemia de Covid-19 sobre a evasão estudantil nos cursos de graduação da UFFS

PEDRO ADALBERTO AGUIAR CASTRO^I
ANDRESSA SASAKI VASQUES PACHECO^{II}
LILIAN WRZESINSKI SIMON^{III}
<http://dx.doi.org/10.22347/2175-2753v16i52.4446>

Resumo

Este artigo busca investigar os efeitos da pandemia de Covid-19 sobre a evasão estudantil em nível de graduação na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) a partir da análise das alterações de matrícula e das ações institucionais adotadas. Além do ensino remoto e da reformulação dos programas de assistência estudantil, a UFFS suspendeu o registro de abandono de curso para que o estudante pudesse continuar os estudos posteriormente. Essa decisão evidenciou mudanças significativas nos registros de evasão durante o período avaliado, assim como no comportamento dos estudantes em relação à sua permanência na UFFS. A manutenção elevada da evasão por abandono após o período da pandemia precisa de mais estudos, cabendo à UFFS buscar estratégias para assegurar a permanência de seus estudantes no pós-pandemia.

Palavras-chave: Evasão estudantil; Pandemia de Covid-19; Gestão universitária.

Submetido em: 30/10/2023
Aprovado em: 09/09/2024

^I Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis (SC), Brasil; <http://orcid.org/0000-0001-5997-6874>; e-mail: pedrocastro11@gmail.com.

^{II} Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis (SC), Brasil; <http://orcid.org/0000-0002-7403-5148>; e-mail: andressa.ufsc@gmail.com.

^{III} Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis (SC), Brasil; <http://orcid.org/0000-0003-0307-4948>; e-mail: lilian.uffs@gmail.com.

Effects of the Covid-19 pandemic on student dropout rates in UFFS undergraduate courses

Abstract

This article seeks to investigate the effects of the Covid-19 pandemic on undergraduate student dropout at the *Universidade Federal da Fronteira Sul* (UFFS), analyzing changes in students' enrollment institutional measures adopted. In addition to remote learning and the restructuring of student assistance programs, UFFS suspended the course abandonment record to allow students to continue their studies in a later time. This decision highlighted significant changes in student dropout records during the assessed period, as well as in students' behavior regarding their permanency at UFFS. The sustained high student dropout rates due to course abandonment after the pandemic period is a factor that requires further study. Thus, UFFS should establish strategies to ensure the permanency of its students in the post-pandemic era.

Keywords: Student dropout; Covid-19 pandemic; University management.

Efectos de la pandemia Covid-19 sobre la deserción estudiantil a nivel de pregrado en la UFFS

Resumen

Este artículo busca investigar los efectos de la pandemia de Covid-19 sobre la deserción estudiantil a nivel de pregrado en la *Universidade Federal da Fronteira Sul* (UFFS), analizando los cambios en la inscripción de los estudiantes y las medidas institucionales adoptadas. Además del aprendizaje a distancia y la reestructuración de los programas de asistencia estudiantil, UFFS suspendió el registro de abandono de cursos para permitir que los estudiantes continúen sus estudios después. Esta decisión resaltó cambios significativos en los registros de deserción estudiantil durante el período evaluado, así como en el comportamiento de los estudiantes en relación con su permanencia en UFFS. Las tasas sostenidas de deserción estudiantil debido al abandono de cursos después del período de la pandemia son un factor que requiere un estudio adicional. Por lo tanto, UFFS debería establecer estrategias para garantizar la permanencia de sus estudiantes en la era postpandémica.

Palabras clave: Deserción universitaria; Pandemia de Covid-19; Administración universitaria.

1 INTRODUÇÃO

A evasão estudantil é um fenômeno histórico que demanda a atenção dos gestores acadêmicos desde longa data, devido às suas repercussões para as Instituições de Ensino Superior (IES) e seu impacto na vida dos indivíduos e na sociedade como um todo (Silva Filho; Motejunas; Hipólito; Lobo, 2007; Santos Júnior; Real, 2017; Prestes; Fialho, 2018). A pandemia de Covid-19 agravou ainda mais essa situação, exigindo um olhar diferenciado para esse problema em face das medidas de biossegurança necessárias para conter a disseminação do vírus SARS-CoV-2, bem como pelas questões sociais e econômicas que afloraram nesse período (Fior; Martins, 2020; Oliveira; Gomes; Barcelos, 2020; Senhoras, 2020).

Assim, a necessidade de reorganização do formato de oferta do ensino durante o período de isolamento e distanciamento social levou à interrupção do calendário acadêmico em muitas Instituições de Ensino Superior (IES) até serem desenvolvidas abordagens seguras para a retomada das atividades. A alternativa encontrada foi a transição para o Ensino Remoto Emergencial (ERE). Além do distanciamento do convívio diário no *campus*, essa súbita mudança na forma de oferta de ensino gerou debates sobre desigualdades relacionadas ao acesso e habilidade no uso de ferramentas tecnológicas, bem como questões ligadas a situações socioeconômicas, de saúde física e mental tanto de professores quanto de estudantes (Fior; Martins, 2020; Possa; Santos; Padre; Leal; Freitas; Agatti; Silva; Alencar; Alves, 2020; Rezende, 2020; Senhoras, 2020).

Na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), essas questões também estiveram em evidência, especialmente pelo fato de ser uma IES *multicampi*, interiorizada e voltada para o acesso de estudantes egressos de escolas públicas e em situação de vulnerabilidade. Essa condição faz com que muitos tenham que trabalhar e compromete a possibilidade de se dedicarem integralmente ao curso, bem como a capacidade de realizar investimentos em equipamentos e outros recursos necessários para adaptar as atividades acadêmicas ao formato remoto. Outro aspecto é que a instituição é voltada para a oferta de cursos apenas no formato presencial, muitos com aulas em período integral ou diurno, de modo que o corpo docente não estava preparado para uma mudança abrupta no formato de ministração das aulas e demais atividades de ensino, pesquisa extensão.

Esses elementos, somados ao contexto de vida dos estudantes e ao desafio enfrentado pelos professores, podem ter contribuído para a desistência dos alunos

de seus cursos. O que demandou uma série de decisões e ações da universidade para possibilitar que os estudantes continuassem seus estudos durante a pandemia ou, caso não fosse viável, que pudessem retomá-los após o término do período pandêmico.

Além da flexibilização curricular, a UFFS adotou uma série de alternativas para evitar o desligamento precoce de seus estudantes e tentar prevenir a evasão, a exemplo da reformulação dos programas de assistência estudantil, eventos de formação docente, a aquisição de material bibliográfico e de recursos tecnológicos, entre outros, na tentativa de atenuar o impacto da pandemia sobre a vida acadêmica (Simon; Wismann; Castro; Pacheco; Tonani Tosta, 2022).

Este artigo tem o objetivo de investigar os efeitos da pandemia de Covid-19 sobre a evasão estudantil em nível de graduação na UFFS. Esse estudo é necessário para que a instituição possa verificar como o fenômeno da pandemia e as medidas administrativas adotadas neste período impactaram na situação de matrícula dos estudantes, bem como os possíveis desdobramentos dessas ações, em termos de análise e monitoramento dos índices de permanência e evasão na universidade.

Cabe destacar que o acompanhamento da evasão estudantil precisa ser realizado de forma longitudinal. Desta forma, a investigação realizada neste trabalho subsidia reflexões que instigam olhar para o monitoramento dos índices continuamente, após o decurso do período pandêmico, quando as ações realizadas durante a pandemia estiverem concluídas.

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A abordagem metodológica adotada neste trabalho é a apresentação dos resultados de um estudo de caso com abordagem qualitativa e quantitativa, no qual foram analisados dados e informações que permitiram expor aspectos relacionados ao comportamento da evasão estudantil nos cursos de graduação da UFFS após a pandemia de Covid-19 e possíveis implicações para o período posterior a retomada dos estudos no formato presencial.

A coleta de dados foi realizada de duas formas. A primeira, com a obtenção de dados relativos às alterações de situação de matrícula dos estudantes na UFFS. A segunda, por meio do levantamento das normativas e decisões de gestão adotadas pela IES em relação à permanência e evasão estudantil. Estes documentos

contribuem para explicar os dados quantitativos relativos à alteração de situação de matrícula.

As informações quantitativas sobre as situações de matrículas dos estudantes em cada ano letivo entre 2014 e 2022, considerando os registros realizados até junho de 2023, foram solicitadas à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFFS. O intervalo delimitado para a análise dos dados permitiu comparar o ano letivo de 2020, acometido pela pandemia de Covid-19, com os semestres anteriores desde o ano letivo de 2014, quando o ingresso regular da instituição passou a ser exclusivamente pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU). Com exceção do ano letivo de 2020, que a UFFS dividiu suas vagas de ingresso entre o SiSU e um vestibular unificado, o modo de ingresso regular predominante é o SiSU. Além disso, foi possível comparar esse intervalo de análise com os anos de 2021 e 2022, quando as medidas adotadas internamente para o manejo da pandemia foram revogadas e os registros de evasão foram realizados. Apesar de incluir alguns meses do ano de 2023 na busca, não foram considerados dados de ingresso, evasão e conclusão dos estudantes ingressantes do referido ano, contudo, como os registros de evasão e conclusão do segundo semestre de 2022 ocorreram no primeiro semestre de 2023, foi preciso incluir esta janela na busca.

Também foram solicitadas as justificativas para cada alteração da situação de matrícula do tipo evasão (Quadro 1), uma vez que essas justificativas poderiam apresentar alterações significativas no período da pandemia.

As informações disponibilizadas pela UFFS foram organizadas por ano e semestre em planilhas para que então fossem elaborados os gráficos comparando as situações de matrícula, a ocupação e a evasão ao longo do período avaliado. Para analisar os motivos que levaram os estudantes a evadir ao longo deste período, foram elaboradas tabelas mostrando as justificativas para cada tipo de evasão e sua distribuição desde 2014.

Os documentos, normativas e decisões da gestão da universidade foram acessados no *website* da instituição, publicadas entre março de 2020 e dezembro de 2022. Este intervalo corresponde à eclosão da pandemia de Covid-19 no Brasil e à revogação da principal medida de promoção à permanência proposta pela UFFS. A análise documental foi realizada a partir da leitura dos documentos institucionais selecionados, avaliando sua pertinência e importância no contexto investigado.

Sempre que necessário, tornou-se a consultar novamente os arquivos para elucidar possíveis dúvidas e questionamentos.

A avaliação dos dados obtidos junto à análise das ações adotadas na universidade, contribui para evidenciar como a pandemia do Covid-19 alterou a configuração da evasão na UFFS, além de apresentar desafios complexos para a gestão universitária agir no seu enfrentamento e manter ativo o vínculo dos estudantes.

3 CONCEPÇÕES TEÓRICAS E DOCUMENTOS QUE SUBSIDIARAM A ANÁLISE

A evasão estudantil tem sido um desafio de gestão na educação brasileira por muitas décadas. Além disso, a expansão do acesso ao ensino superior dos últimos anos trouxe novos desafios para a permanência dos estudantes, para os quais o ambiente universitário estava despreparado (Santos; Freitas, 2014; Cañaverall; Sá, 2017; Filipak; Pacheco, 2017).

É importante salientar que não existe um acordo unânime na literatura quanto à definição de evasão, nem em relação às razões e incentivos que levam os alunos a desistirem de seus estudos. A definição utilizada varia conforme o contexto de análise, podendo ser aplicada a uma IES, uma área do conhecimento, um curso, uma turma, o sistema educacional nacional e, até mesmo, o sistema internacional (Brasil, 1996; Silva Filho; Motejunas; Hipólito; Lobo, 2007; Silva, Cabral, Pacheco, 2020).

O grau de influência e regulação dos elementos que resultam em evasão varia de acordo com cada situação, considerando características específicas da instituição de ensino, as características e aspirações dos estudantes, o formato de ensino, bem como as mudanças sociais e no mercado de trabalho, entre outros fatores (Brasil, 1996). Nesse contexto, o surgimento da pandemia de Covid-19 pode ser descrito como um elemento externo, que está além do controle e é difícil de ser influenciado pelas instituições de ensino. Dado que o ambiente universitário é um local de interação e colaboração, onde a presença de muitas pessoas é uma parte essencial e enriquecedora da experiência educacional dos estudantes, os riscos associados à disseminação do vírus SARS-CoV-2 tornaram-se mais acentuados. Por isso, as universidades adotaram medidas de gestão para preservar vidas, incluindo a suspensão das atividades presenciais (Fior; Martins, 2020; Rezende, 2020; Senhoras, 2020).

Esta situação transformou a tecnologia, que antes servia como um recurso para apoiar a permanência dos estudantes na universidade, em um desafio a ser superado. Além da falta de acesso à *internet* e dispositivos, foram identificados problemas relacionados à qualidade da conexão, à habilidade de uso das ferramentas educacionais por parte de alunos e professores, e à disponibilidade de infraestrutura na instituição de ensino para a gravação e transmissão de aulas *online*. Para resolver essa questão, uma das soluções foi investir em programas, projetos e iniciativas para adquirir tecnologia e capacitar o corpo docente no uso dessas ferramentas (Gusso; Archer; Luiz; Sahão; Luca; Henklain; Panosso; Kienen; Beltramel; Gonçalves, 2020).

A distância do *campus* teve um efeito notável na retenção dos alunos, principalmente aqueles que acabaram de ingressar (Fior; Martins, 2020), período crucial para a escolha de prosseguir ou não no curso, por isso a inclusão no ambiente do *campus* é um elemento essencial para prevenir a evasão (Tinto, 1975; 1998). Neste sentido, a pandemia aumentou o risco de evasão entre esse grupo de estudantes devido às mudanças abruptas em suas vidas, à interrupção dos planos feitos no início e à decepção resultante da suspensão das aulas. Além disso, alguns não conseguiram se adaptar ao ensino *online*, o que afetou sua satisfação com o curso e a experiência universitária, levando a considerar a desistência (Fior; Martins, 2020).

Por outro lado, o ERE também encurtou distâncias para estudantes que puderam dedicar-se aos estudos dentro de suas casas, sem precisar se deslocar para o espaço do *campus*, bem como aqueles que tinham dificuldades em conciliar demandas de supervisão familiar com os estudos. Acerca das demandas familiares, cabe considerar também a necessidade de reorganização da vida pessoal a esta nova realidade, tanto de sair do espaço da universidade para estudar em casa, como para viabilizar o retorno às atividades presenciais no *campus* após o período de distanciamento social. Portanto, o retorno das atividades acadêmicas no formato remoto foi uma solução temporária e emergencial cujos impactos continuarão a ser sentidos no pós-pandemia, incluindo a possibilidade de adoção permanente do ensino híbrido nas instituições de ensino (Gil; Pessoni, 2020; Castioni; Melo; Nascimento; Ramos, 2021).

Durante o período pandêmico, cada IES precisou avaliar sua situação e envolver as partes interessadas na busca por estratégias de gestão adequadas para garantir a permanência de seus alunos e reduzir a taxa de evasão. Na UFFS, isso não

foi diferente. Com a declaração oficial da pandemia de Covid-19 em março de 2020, foram necessárias ações imediatas para ajustar o formato do ensino superior. Como um primeiro passo, em conformidade com as regulamentações nacionais e com o objetivo de garantir a segurança da comunidade acadêmica, o Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS se reuniu e aprovou a suspensão temporária do calendário acadêmico até que fossem estabelecidos protocolos seguros para a realização das atividades (Universidade Federal da Fronteira Sul, 2020b; 2020c).

Em todos os espaços da universidade, a retomada das atividades acadêmicas seguiu o protocolo de segurança em saúde e as orientações institucionais relacionadas à preparação e implementação do Plano Institucional de Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas, previsto na Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, aprovada em agosto de 2020. Esta resolução também versava sobre o retorno das atividades acadêmicas observando regras institucionais de biossegurança.

Uma medida significativa implementada com a Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020 para garantir que os estudantes continuassem seus estudos foi a concessão de tratamento especial para casos de reprovação por frequência e/ou notas, bem como para situações em que os alunos abandonaram as atividades acadêmicas durante a pandemia. Nessas circunstâncias, esses eventos não foram levados em consideração ao avaliar o desempenho acadêmico mínimo necessário para receber assistência socioeconômica, na contagem do tempo máximo permitido para conclusão do curso (jubilamento) e para solicitar o trancamento da matrícula, previstos no regulamento da graduação (Universidade Federal da Fronteira Sul, 2020f).

Durante o período que antecedeu a retomada do calendário acadêmico, a universidade buscou prover políticas de auxílio estudantil adaptadas à excepcionalidade da situação, como a manutenção de auxílios socioeconômicos para discentes em situação de vulnerabilidade, auxílio para inclusão digital para os estudantes que não tinham acesso à *internet* e/ou a computador para a realização das atividades acadêmicas remotas, dentre outras (Universidade Federal da Fronteira Sul, 2020a).

As atividades do primeiro semestre letivo de 2020 retornaram em 21 de setembro de 2020, e a PROGRAD socializou orientações e prazos para atender aos procedimentos de questões acadêmicas apresentadas na Resolução nº

35/CONSUNI/UFFS/2020 (Universidade Federal da Fronteira Sul, 2020e). O segundo semestre letivo de 2020 teve início no dia 17 de fevereiro de 2021, seguindo o Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais estabelecidas. Para tanto, foi necessário prorrogar os efeitos da Resolução nº 35/CONSUNI-UFFS/2020, por meio de portaria, até nova deliberação do CONSUNI e os estudantes foram autorizados a realizar a matrícula com carga horária menor do que a mínima estipulada no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), mediante homologação do Colegiado de Curso (Universidade Federal da Fronteira Sul, 2021a).

O encerramento do segundo semestre de 2020 ocorreu em 26 de maio de 2021, enquanto o primeiro semestre de 2021 iniciou em 7 de junho de 2021, finalizando em 23 de outubro de 2021.

A Resolução nº 35/CONSUNI-UFFS/2020 foi revogada pela Resolução nº 77/CONSUNI-UFFS/2021, em junho de 2021. A partir de então, as atividades foram gradativamente retornando para o formato presencial e, em alguns cursos, mesclando atividades remotas e presenciais, assim como os registros de cancelamento de matrícula por abandono de curso voltaram a ser efetivados. Somente a partir do primeiro semestre de 2022 é que todas as aulas retornaram para o formato presencial.

4 EVASÃO ESTUDANTIL DA GRADUAÇÃO E A PANDEMIA DE COVID-19

A partir dos dados disponibilizados pela UFFS foi possível obter informações sobre o comportamento da evasão na instituição ao longo dos anos. Desde 2010, são registradas no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) todas as alterações de matrícula que ocorrem durante a vida acadêmica do estudante, desde sua entrada até sua saída: conclusão ou evasão.

Para subsidiar a análise dos dados, este artigo adota a avaliação da evasão de curso, conforme definida pelo MEC (Brasil, 1996, p. 57) como sendo o estudante que deixa o curso em que ingressou por qualquer razão, mesmo se ele se mantiver na IES por meio de outro vínculo ou se sua vaga for ocupada por outro estudante. Neste sentido, é importante destacar que a UFFS possui vários tipos de situação de matrícula e, por isso, foi preciso agrupar as situações de matrícula em três grupos principais: vínculo ativo, concluinte e evasão, conforme mostra o Quadro 1.

Quadro 1 – Situações de matrícula – UFFS e situação agrupada

SITUAÇÃO DE MATRÍCULA UFFS	DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO AGRUPADA
Matrícula ativa	Estudante com vínculo ativo regular	Vínculo ativo
Matrícula trancada	Estudante com vínculo ativo trancado	Vínculo ativo
Mobilidade	Estudante com vínculo ativo em mobilidade acadêmica	Vínculo ativo
Aluno(a) formando(a)	Estudante apto a colar grau	Concluinte
Aluno(a) graduado(a)	Estudante colou grau	Concluinte
Aluno(a) transferido externamente	Estudante transferido para outra IES	Evasão
Aluno(a) transferido internamente	Estudante transferido para outro curso ou mesmo curso noutro turno ou <i>campus</i>	Evasão
Aluno(a) jubilado(a)	Estudante jubilado nos termos do regulamento da graduação da UFFS	Evasão
Aluno(a) desistente	Estudante que solicita formalmente a desistência do curso	Evasão
Matrícula cancelada	Vínculo extinto nos termos do regulamento da graduação da UFFS, inclusive abandono de curso	Evasão

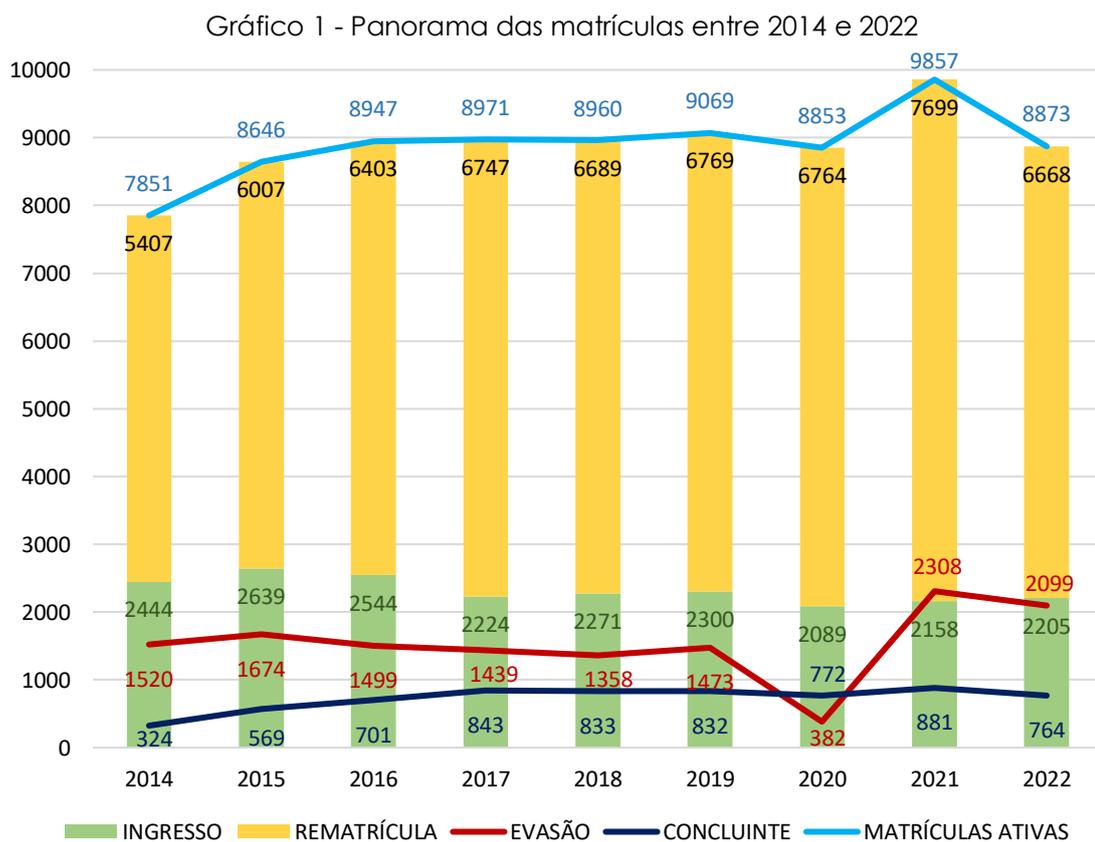
Fonte: Os autores (2023).

Além disso, este artigo utiliza dois tipos de taxa de evasão para apresentar e analisar os dados. Silva Filho, Motejunas, Hipólito e Lobo (2007) sugerem dois formatos para calcular a taxa de evasão e que não devem ser confundidos: a Evasão Anual Média e a Evasão Total. A primeira mede o percentual de estudantes com vínculo ativo em um curso que, não tendo se formado, também não renovaram seu vínculo no período letivo seguinte; já a segunda mede a quantidade de estudantes que, ao entrar em determinado curso, não o concluiu ao final do tempo previsto para sua integralização.

Em condições regulares, os estudantes que abandonam o curso têm sua matrícula cancelada nas seguintes situações: após a verificação de não renovação do vínculo ou não inclusão de disciplinas após a renovação do vínculo; não renovação de trancamento; e quando o período de trancamento é excedido (Universidade Federal da Fronteira Sul, 2014). Com a aprovação da Resolução 35/CONSUNI/UFFS/2020, esse procedimento foi suspenso enquanto durasse a situação de pandemia, como uma forma de permitir que os estudantes não percam seu vínculo com a instituição por não terem acesso aos meios de frequentar as aulas, por não se adaptarem ao ensino remoto ou por outro motivo relacionado ao contexto pandêmico. A resolução também suspendeu as regras para abertura de

processo de jubilação, o tempo máximo para conclusão do curso e o tempo máximo de trancamento de curso (Universidade Federal da Fronteira Sul, 2020d).

O Gráfico 1 apresenta o panorama das matrículas entre 2014 e 2022. Nele é possível observar que a evasão registrada em 2020 diminuiu quando comparada aos anos anteriores, em decorrência da limitação imposta pelo inciso VI do Art. 31, da Resolução 35/CONSUNI/UFFS/2020, em especial o registro de abandono de curso. Por outro lado, os registros de evasão em 2021 aumentaram mesmo quando comparado aos anos anteriores à pandemia. Isso se deve ao fato de a Resolução 35/CONSUNI/UFFS/2020 ter sido revogada em 28 de junho de 2021, o que permitiu que os registros de abandono que estavam suspensos pudessem finalmente serem realizados. Além disso, permite observar que a evasão em 2022 também se manteve elevada em comparação aos anos anteriores à pandemia.



Fonte: Os autores (2023).

O reflexo dessa decisão administrativa é observado no total de matrículas ativas em 2021, representado pela soma do ingresso e das rematrículas do ano – rematrícula do ano refere-se a todo estudante que estava com vínculo ativo no ano

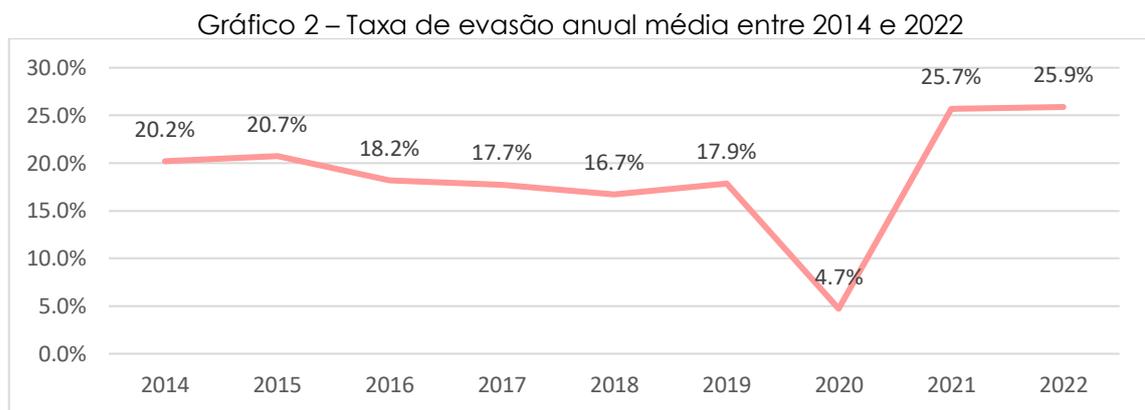
anterior e renovou o vínculo no ano avaliado. Quando comparamos com os anos anteriores, é possível observar um aumento de aproximadamente 1.000 matrículas ativas. Estima-se que esse número possa representar o quantitativo de matrículas que rotineiramente teriam sido registradas como abandono de curso e jubilação e que não foram registradas no sistema em 2020. Consequentemente, a representação quantitativa do fenômeno da evasão foi reduzida em 2020 por este motivo. Isso ajuda a explicar alteração nos dados representativos da evasão para os anos de 2021 e 2022, a elevação dos índices de evasão neste período resultou da retomada dos registros de saída represados, o que incidiu na normalização do número de matrículas ativas em 2022, quando comparados aos anos anteriores a 2021.

A redução de concluintes no ano de 2020 também é um aspecto que contribuiu para a elevação do número de matrículas ativas em 2021, e que pode estar relacionado à dificuldade de os estudantes cumprirem os requisitos necessários para a integralização curricular e a conclusão do curso no tempo normalmente esperado. Isso ocorreu em virtude da suspensão do calendário acadêmico no início de 2020, bem como das alterações no formato de oferta das disciplinas durante a pandemia, o que impossibilitou a realização de pesquisas de campo e a integralização de CCRs com atividades práticas em laboratórios, entre outras.

Em relação ao ingresso, é possível observar no Gráfico 1 que houve redução do número de ingressantes em 2020, 2021 e 2022 em relação ao ano de 2019. Contudo, não é possível afirmar que isto tenha ocorrido exclusivamente devido à pandemia, uma vez que a maior parte dos ingressos do ano 2020 ocorreram antes do início da pandemia, em março, e o processo seletivo deste ano foi feito por meio de Vestibular e SiSU. Por outro lado, o ingresso de 2021 ocorreu totalmente durante o período de pandemia. Neste caso, a pandemia pode ter contribuído para a redução do número de ingressantes, mas não se pode ignorar que outros fatores também precisam ser considerados e investigados. O ingresso de 2022 ocorreu no mesmo formato que os anos anteriores à pandemia.

Os Gráficos 2 e 3 apresentam a alteração da evasão no ano letivo de 2020 de dois pontos de vista diferentes. O primeiro apresenta a taxa de evasão anual média, calculada como sendo a razão entre o total de evasão do ano pela soma de ingressantes e rematrícula do ano subtraído pelo total de concluintes do ano [evasão / (ingresso + rematrícula - concluinte)], independentemente do ano de ingresso dos estudantes. Já o segundo representa a taxa de evasão total de acordo com o ano

de ingresso do estudante, calculado como sendo a razão entre o total de estudantes ingressantes de determinado ano e que evadiu até o momento do levantamento dos dados pela quantidade de estudantes que ingressaram no mesmo ano de referência [(evasão total do ano referência) / (ingresso do ano referência)]. Como a taxa de evasão anual média é calculada anualmente, ela não sofre alteração com o passar do tempo. Por outro lado, a taxa de evasão total de acordo com o ano de ingresso sofre alterações sempre que o cálculo é atualizado.



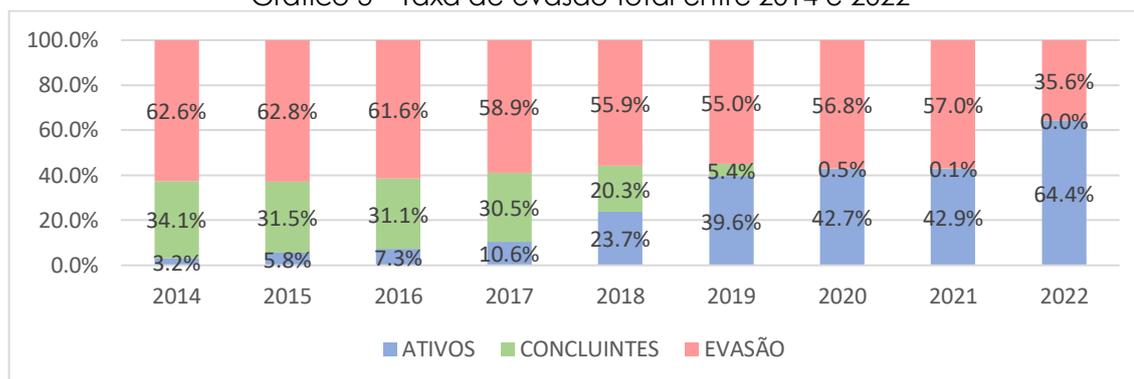
Fonte: Os autores (2023).

No Gráfico 2 é possível observar a oscilação dos índices de evasão anual média a partir de 2014, com uma redução na curva para o ano de 2020 em face da ação adotada pela UFFS de não registrar os cancelamentos de matrículas, comportamento esse que também contribuiu para a elevação dos índices em 2021 e 2022 quando esses registros passaram a ser retomados e regularizados.

O Gráfico 3 demonstra o comportamento da taxa de evasão total em 2020 e 2021, onde é possível visualizar que os índices estão nos mesmos patamares dos anos anteriores. Nesse sentido, cabe destacar que os últimos quatro anos se referem a um percurso acadêmico ainda em andamento, o que explica a ausência de concluintes a partir de 2020. Não se pode esquecer que a intensidade de abandono de cursos se dá especialmente nos primeiros anos do ciclo formativo, de modo que os anos anteriores podem contar com uma estabilização no número de evasões, comportamento esperado também para os ingressantes dos anos de 2020 e 2021 em análises futuras.

Tudo isso, quando adicionado às medidas administrativas adotadas e ao impacto das condições sociais e ambientais impostas pela pandemia, pode ajudar a explicar a diferença de aproximadamente 20% entre 2021 e 2022.

Gráfico 3 – Taxa de evasão total entre 2014 e 2022



Fonte: Os autores (2023).

Acerca das situações de matrícula que explicam essas evasões, os dados apresentados na Tabela 1 demonstram que, historicamente, poucos estudantes formalizam sua desistência de curso na UFFS, a maioria simplesmente abandona o curso e os registros precisam ser atualizados de ofício pela universidade ao final do semestre (o abandono está contido na situação 'Matrícula cancelada').

Tabela 1 – Evasão por situação de matrícula entre 2014 e 2022

SITUAÇÃO DE MATRÍCULA	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Aluno(a) desistente	202	205	281	255	222	291	259	458	215
Aluno(a) jubilado(a)			72	74	67	50	1		23
Aluno(a) transferido internamente	178	148	62	93	111	125	95	114	155
Aluno(a) transferido externamente	18	23	12	25	24	18	13	24	33
Matrícula cancelada	1122	1298	1073	993	935	991	14	1715	1679

Fonte: Os autores (2023).

Ao analisar a justificativa apontada pelo estudante ao solicitar sua desistência, é possível observar quatro situações em destaque na Tabela 2. A primeira é o aumento de pedidos de desistência por 'mudança de endereço' em 2020 e 2021 – provavelmente relacionados ao início da pandemia e ao isolamento social, que obrigou muitos estudantes a voltarem para sua cidade de origem. Em seguida, percebe-se a movimentação dos estudantes dentro do sistema de ensino superior, com o ingresso em outra IES pública ou privada, com maior destaque para o ingresso em outra IES pública no ano letivo de 2021 (182). A terceira situação é redução de desistências para ingresso em outro curso da própria UFFS que, ao ser confrontada com os dados da Tabela 1, pode gerar a compreensão de que os estudantes

optaram por solicitar mudança de curso por meio de transferências internas, o que pode ter contribuído para não terem realizado inscrição e matrícula por meio de um novo processo seletivo regular de ingresso. Por último, as desistências indicando 'outros' motivos tiveram aumento significativo em relação aos motivos regularmente elencados no formulário de desistências, tanto em 2020 (25) como em 2021 (51), o que pode estar relacionado às situações impostas pela pandemia e outras que não se encaixavam nos itens de justificativa apresentados. A adaptação ao ensino remoto e dificuldades de acesso à *internet* e equipamentos e o manuseio das tecnologias digitais podem estar entre esses outros fatores difusos na opção outros.

Tabela 2 – Justificativa das desistências formalizadas pelo estudante entre 2014 e 2022

JUSTIFICATIVA	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Problemas de relacionamento interpessoal			1	1	2	1		4	2
Problemas de saúde	3	1	4	2	2	4		2	2
Problemas familiares	2	2	3	2	5	5	2	9	2
Dificuldades em conciliar trabalho e o curso	14	14	12	10	18	33	18	19	11
Dificuldades financeiras	3	6	7	4	4	9	4	3	9
Dificuldades com o transporte	3	1		2	2	2	2	2	3
Viagem	1	1	2		1	2		1	
Mudança de endereço	7	13	12	4	6	8	16	14	8
Não adaptação à cidade	4	1		2	4	5	3	3	3
Não adaptação à UFFS			1		1	5	1	3	6
Não identificação com o curso	35	16	34	38	32	49	32	48	17
Ingresso em IES privada	24	30	36	25	18	25	38	49	12
Ingresso em IES pública	35	51	85	71	45	43	46	182	56
Ingresso em outro curso da UFFS	63	56	71	88	77	93	66	60	67
Opção por curso em modalidade EaD							1	2	2
Opção por um curso de menor duração	3	2	2	3	2	5	2		
Efeitos relacionados à pandemia Covid-19							3	6	1
Outros	5	11	11	3	3	2	25	51	14

Fonte: Os autores (2023).

Em relação aos registros de cancelamento de matrículas que não sofreram influência da Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, não é possível identificar qualquer alteração em sua configuração que possa ter sido afetada pela pandemia, conforme representado na Tabela 3.

Tabela 3 – Justificativa dos cancelamentos de matrícula por morte, decisões legais ou institucionais entre 2014 e 2022

JUSTIFICATIVA	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Falecimento	1		2	4	8	1	3	5	2
Irregularidade identificada após a matrícula			2	2		3			
Decisão Judicial					1		1		
Duplo vínculo - Lei Federal 12.089/2009			1					1	
Por sanção disciplinar administrativa							1		

Fonte: Os autores (2023).

Por fim, os registros de jubilação e abandono são apresentados na Tabela 4 com destaque para 2020, com poucos registros quando comparado aos outros anos. Estes foram realizados antes do início da pandemia ou para permitir o ingresso de alguns estudantes aprovados em outro processo seletivo da UFFS. Novamente, a expressiva quantidade de abandono registrada em 2021 e 2022, se deve ao fato de só poderem ter sido registrados os abandonos por não realização de rematrícula após a revogação da Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, em junho de 2021. Em 2022, com a revogação da Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2021, no mês de junho, voltaram a ser registrados dois tipos distintos de abandono: por não realização da rematrícula e por não renovação do trancamento (Universidade Federal da Fronteira Sul, 2021b).

Tabela 4 – Justificativa dos cancelamentos de matrícula por jubilação ou abandono de curso entre 2014 e 2022

JUSTIFICATIVA	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Jubilação - Reprovação em três semestres consecutivos ou não			72	74	67	39			8
Jubilação - Reprovação por frequência em todas as disciplinas no semestre letivo						11	1		14
Jubilação - Não concluiu o curso no dobro do tempo de integralização									1
Abandono - O estudante não incluiu disciplinas após confirmar o vínculo							3		1
Abandono - O estudante não realizou a rematrícula	874	1020	901	813	744	792	6	1709	1122
Abandono - O estudante não renovou o trancamento	37	106	133	142	142	161			554
Abandono - O estudante excedeu o período máximo de trancamento	210	172	34	32	40	34			

Fonte: Os autores (2023).

Frente ao exposto, estima-se que o impacto da pandemia de Covid-19 nos índices de evasão da UFFS pode explicar alguns aspectos do comportamento do fenômeno neste período, especialmente no que se refere ao aumento no número de registros de abandono de curso e das desistências a pedido, bem como a mudança na configuração das justificativas das desistências. Contudo, para compreender com maior profundidade esse comportamento, cabe dar continuidade ao monitoramento dos índices por um período maior, bem como lançar mão de estratégias de pesquisa com abordagem qualitativa sobre as causas do abandono, as quais não foram refletidas nas respostas dos formulários de desistências, uma vez que esses estudantes se distanciaram do *campus* silenciosamente e a atualização dos registros ocorreu pela via administrativa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia de Covid-19 forçou a sociedade e as universidades a se reorganizarem e se adaptarem a um novo contexto de vida. A evasão nos cursos de graduação na UFFS foi influenciada por estas mudanças, com destaque para dois pontos.

O primeiro foi o aumento no número de desistências formais em 2021, aquela em que o estudante formaliza seu pedido de desistência. É possível inferir que este aumento esteja relacionado principalmente ao retorno às atividades presenciais depois de longo período remoto, mas também pode estar relacionado às dificuldades de acesso à *internet* e equipamentos ou de domínio das tecnologias educacionais enquanto o formato ainda era remoto ou híbrido (remoto e presencial), além de necessidades socioeconômicas não cobertas pelos programas de assistência estudantil. Outra possibilidade é que vários estudantes de outras regiões tenham aproveitado o período do ERE para ingressar na UFFS e no momento do retorno ao formato presencial não conseguiram se deslocar para a cidade do *campus*, de modo que solicitaram transferência para outras instituições de seu interesse, mais próximas de sua residência, com cursos de maior afinidade ou até com oferta de aulas à distância.

O segundo ponto está relacionado ao pós-pandemia. Considerando as medidas adotadas pela universidade, especialmente a Resolução 35/CONSUNI/UFFS/2020 e a Resolução 77/CONSUNI/UFFS/2021, era esperado que, quando elas perdessem seus efeitos, os registros de evasão aumentassem para

compensar o represamento de matrículas ativas no tempo em que esses registros não estavam sendo realizados. Contudo, a evasão continuou elevada em 2022, quando as aulas em formato remoto encerraram e o formato presencial foi completamente retomado.

Isso permite concluir que a oferta das aulas em formato remoto foi uma medida emergencial transitória positiva para o contexto da pandemia e quebrou as barreiras da distância para ingresso na UFFS, uma vez que os estudantes não precisavam estar morando na cidade sede do *campus* para assistir as aulas. Porém, o lado negativo desta medida foi o aumento nos pedidos de desistência formais e das transferências no momento do retorno das aulas presenciais. De certa forma, isto já era esperado, pois não havia garantias que o estudante que participava das aulas de forma remota teria condições de se deslocar (ou se mudar de cidade/estado) para participar das aulas presenciais.

Um fator que precisa ser estudado com maior profundidade nos próximos anos é a manutenção elevada do abandono após a pandemia. A universidade precisa continuar avaliando sua realidade e dialogar com os envolvidos para encontrar as estratégias de ensino e de gestão mais apropriadas para assegurar a permanência de seus estudantes no pós-pandemia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas. *Avaliação: Revista de rede de avaliação institucional da educação superior*, Campinas, v. 1, n. 2, p. 55-65, 1996.

CAÑAVERAL, I. C. P.; SÁ, T. A. O. REUNI: expansão, segmentação e a determinação institucional do abandono. *EccoS: Revista científica*, São Paulo, n. 44, p. 93-115, 2017. DOI: <https://doi.org/10.5585/eccos.n44.7899>. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/7899>. Acesso em: 6 out. 2021.

CASTIONI, R.; MELO, A. A. S. de; NASCIMENTO, P. A. M. M.; RAMOS, D. L. Universidades federais na pandemia da Covid-19: acesso discente à internet e ensino remoto emergencial. *Ensaio: aval. Pol. públ. educ.*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 111, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-40362021002903108>. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/ensaio/article/view/3108>. Acesso em: 6 out. 2021.

FILIPAK, S. T.; PACHECO, E. F. H. A democratização do acesso à educação superior no Brasil. *Revista Diálogo Educacional*, Curitiba v. 17, n. 54, p. 1241-1268, 2017. DOI: <https://doi.org/10.7213/1981-416x.17.054.ds09>. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-416x2017000401241. Acesso em: 6 out. 2021.

FIOR, C. A.; MARTINS, M. J. A docência universitária no contexto de pandemia e o ingresso no ensino superior. *Revista Docência do Ensino Superior*, Belo Horizonte, v. 10, p. 1–20, 2020. DOI: <https://doi.org/10.35699/2237-5864.2020.24742>. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rdes/article/view/24742>. Acesso em: 6 out. 2021.

GIL, A. C.; PESSONI, A. Estratégias para o alcance de objetivos afetivos no ensino remoto. *Revista Docência do Ensino Superior*, Belo Horizonte, v. 10, p. 1-18, 2020. DOI: <https://doi.org/10.35699/2237-5864.2020.24493>. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rdes/article/view/24493>. Acesso em: 6 out. 2021.

GUSSO, H. L.; ARCHER, A. B.; LUIZ, F. B.; SAHÃO, F. T.; LUCA, G. G.; HENKLAIN, M. H. O.; PANOSSO, M. G.; KIENEN, N.; BELTRAMELO, O.; GONÇALVES, V. M. Ensino superior em tempos de pandemia: diretrizes à gestão universitária. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 41, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/ES.238957>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/8yWPh7tSfp4rwtcs4YTxtr/#>. Acesso em: 6 out. 2021.

OLIVEIRA, J. B. A. e; GOMES, M.; BARCELLOS, T. A Covid-19 e a volta às aulas: ouvindo as evidências. *Ensaio: aval. Pol. públ. educ.*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 108, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-40362020002802885>. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/ensaio/article/view/2885>. Acesso em: 6 out. 2021.

POSSA, A. A. da C.; SANTOS, B. C. dos; PADRE, D.; LEAL, Ê.; FREITAS, E. de A.; AGATTI, F. A. de S.; SILVA, G. F. O.; ALENCAR, H.; ALVES, M. R. Iniciativas comportamentais

para redução da evasão escolar dos jovens de 15 a 29 anos em tempos de pandemia. *Boletim Economia Política*, [S. l.], v. 1, n. 4, 2020.

PRESTES, E. M. da T.; FIALHO, M. G. D. Evasão na educação superior e gestão institucional: o caso da Universidade Federal da Paraíba. *Ensaio: aval. Pol. públ. educ.*, Rio de Janeiro, v. 26, n. 100, p. 869-889, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-40362018002601104>. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/ensaio/article/view/1104>. Acesso em: 6 out. 2021.

REZENDE, I. M. Os reflexos de um mundo que (quase) parou por causa de um vírus e a reinvenção das instituições de ensino para (con)viver com ele. *Revista Docência do Ensino Superior*, Belo Horizonte, v. 10, p. 1-19, 2020. DOI: <https://doi.org/10.35699/2237-5864.2020.25195>. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rdes/article/view/25195>. Acesso em: 6 out. 2021.

SANTOS JUNIOR, J. da S.; REAL, G. C. M. A evasão na educação superior: o estado da arte das pesquisas no Brasil a partir de 1990. *Avaliação*, Campinas, v. 22, n. 2, p. 385-402, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772017000200007>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/GMZgPdKRPFGHKcfRrZ6kXKf/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 6 out. 2021.

SANTOS, G.; FREITAS, L. O. Ensino superior público brasileiro: acesso e permanência no contexto de expansão. *Argumentum*, Vitória (ES), v. 6, n. 2, p. 182-200, 2014.

SENHORAS, E. M. A pandemia do novo coronavírus no contexto da cultura pop zumbi. *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, Boa Vista, v. 1, n. 3, p. 30-33, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.3752337>. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/162>. Acesso em: 6 out. 2021.

SILVA FILHO, R. L. L.; MOTEJUNAS, P. R.; HIPÓLITO, O.; LOBO, M. B. C. M. A evasão no ensino superior brasileiro. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 641-659, 2007.

SILVA, F. C. da; CABRAL, T. L. de O.; PACHECO, A. S. V. Evasão ou permanência? Modelos preditivos para a gestão do ensino superior. *Archivos Analíticos de Políticas Educativas*, [S. l.], v. 28, n. 149, 2020. DOI: <https://doi.org/10.14507/epaa.28.5387>. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/5387>. Acesso em: 6 out. 2021.

SIMON, L. W.; WISMANN, N. S.; CASTRO, P. A. A.; PACHECO, A. S. V.; TONANI TOSTA, K. C. B. Ações de prevenção à evasão estudantil adotadas pela gestão da UFFS durante a pandemia de Covid-19. *Revista Expectativa*, Toledo (PR), v. 21, n. 1, p. 28-53, 2022. DOI: <https://doi.org/10.48075/revex.v21i1.27821>. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/expectativa/article/view/27821>. Acesso em: 6 out. 2022.

TINTO, V. Colleges as communities: taking the research on student persistence seriously. *Review of Higher Education*, Baltimore, v. 21, n. 2, p. 167-178, 1998. DOI: 10.1353/rhe.1998.a30046. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/article/30046>. Acesso em: 6 out. 2021.

TINTO, V. Dropout from higher education: a theoretical synthesis of recent research. *Review of Educational Research*, Washington, v. 45, n. 1, p. 89-125, 1975. DOI: <https://doi.org/10.2307/1170024>. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1170024>. Acesso em: 6 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Edital nº 479/GR/UFSF/2020. Processo seletivo para inclusão digital. *UFSF*, Chapecó, 26 ago. 2020a. Disponível em: <https://www.ufs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2020-0479>. Acesso em: 6 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Portaria nº 1530/GR/UFSF/2021. Prorroga ad referendum os efeitos da Resolução nº 35/CONSUNI/UFSF/2020. *UFSF*, Chapecó, 19 fev. 2021a. Disponível em: <https://www.ufs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2021-1530>. Acesso em: 6 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Resolução nº 1/CONSUNI/UFSF/2020. Aprova a Suspensão Total do Calendário Acadêmico da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFSF), por prazo determinado. *UFSF*, Chapecó, 26 mar. 2020b. Disponível em: <https://www.ufs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consuni/2020-0001>. Acesso em: 18 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Resolução nº 3/CONSUNI/UFSF/2020 (ALTERADA). Aprova a prorrogação, por prazo determinado, da Suspensão do Calendário Acadêmico da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFSF) e dá outras providências. *UFSF*, Chapecó, 9 abr. 2020c. Disponível em: <https://www.ufs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consuni/2020-0003>. Acesso em: 18 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Resolução nº 35/CONSUNI/UFSF/2020. Estabelece o Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional de Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFSF) para o período de emergência de saúde frente à pandemia da Covid-19. *UFSF*, Chapecó, 11 ago. 2020d. Disponível em: <https://www.ufs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consuni/2020-0035>. Acesso em: 18 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFSF/2014 (alterada). Aprova o Regulamento da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul. *UFSF*, Chapecó, 26 jun. 2014. Disponível em: <https://www.ufs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consunicgrad/2014-0004>. Acesso em: 6 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Resolução nº 41/CONSUNI/UFSF/2020. Aprova o Calendário Acadêmico Especial Unificado (2020.1) para o retorno das atividades letivas suspensas. *UFSF*, Chapecó, 3 set. 2020e. Disponível em:

<https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/resolucao/consuni/2020-0041>. Acesso em: 6 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2021. Estabelece o Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional das Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para o período de emergência de saúde frente à pandemia da COVID-19. UFFS, Chapecó, 28 jun. 2021b. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consuni/2021-0077>. Acesso em: 6 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Resolução nº 9/CONSUNI-CGAE/UFFS/2020. Autoriza tratamento de excepcionalidade para eventuais reprovações, por frequência e/ou por nota, bem como por abandono das atividades letivas pelos estudantes de graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul. UFFS, Chapecó, 17 jul. 2020f. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/resolucao/consunicgae/2020-0009>. Acesso em: 6 out. 2021.